



## Autógrafo 6/2024

Protocolo 37914 Envio em 20/02/2024 08:07:40

### AO PROJETO DE LEI N° 005-2024

#### Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.174.600,00, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.174.600,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – exercícios anteriores – Saúde-Geral, conforme classificação constante do Anexo I.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 – TESOURO -exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de fevereiro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

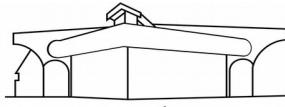
**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1<sup>a</sup> Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2<sup>º</sup> Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

### ANEXO I

|    |     |                       |                                    |  |              |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------|--|--------------|
| 02 | 10  | 01                    | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE    |  |              |
|    | 814 | 10.122.0021.2035.0000 | SUPORTE ADMINISTRATIVO             |  | 1.174.600,00 |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  |              |
|    |     | 91                    | TESOURO-exercícios anteriores      |  |              |
|    |     | 310 000               | SAÚDE-GERAL                        |  |              |
|    |     |                       | TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$         |  | 1.174.600,00 |

### ANEXO II

|                                |  |              |
|--------------------------------|--|--------------|
| Fontes de Recurso              |  |              |
| 91 00                          |  | 1.174.600,00 |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ |  | 1.174.600,00 |

